



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 606/2025

Canhotinho, 02 de junho de 2025

A **Prefeita do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, Senhora SANDRA REJANE LOPES DE BARROS** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art.40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canhotinho de acordo com a Lei Municipal 1.348/1998, atualizada para a Lei nº 1.693/2021 de 19 de maio de 2021 para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANHOTINHO**.

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Silvania Maria da Silva Oliveira

SUPLENTE: Tatiana Pereira Leite

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Matheus Pereira Diniz

SUPLENTE: Everton Santos da Silva

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Alicia Juane Cristovam de Souza

SUPLENTE: Natália Alves dos Santos

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

TITULAR: Gislaine Pimentel de Lucena

SUPLENTE: Maria Eduarda Firmino da Silva



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/11-20250714151510.pdf>
assinado por: idUser 446



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

TITULAR: Renan Ferreira da Silva

SUPLENTE: Ana Luisa Oliveira Silva Melo

**c) REPRESENTANTES DE ORGANIZADORAS DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

DR. BUTLER

TITULAR: Elias Zizi da Silva Júnior

SUPLENTE: Maria Edileuza da Costa Ferreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canhotinho, 02 de junho de 2025.

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita Municipal de Canhotinho

